



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em		
Registrado sob o nº		<u>2017</u>
Sessão de 29/08/2017	Moção :: congratulação	ANO
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, Moção de Congratulações e Aplausos, dirigida ao policial militar lotado no 11º BPM de Jardim, Cabo André Barbosa Rios, pelo ato de bravura na tarde da última quarta-feira, 23 de agosto, ocasião em que estava à paisana, em um posto de combustível abastecendo o seu carro e percebeu uma discussão envolvendo uma mulher e dois homens. Ao aproximar-se do trio, o policial percebeu que um dos indivíduos desferiu um golpe de faca no tórax do outro cidadão, já tentando realizar mais outros, ocasião em que o Cabo André Rios realizou as técnicas policiais, evitando que o pior acontecesse, imobilizando o autor, um homem de 40 anos, que foi identificado e preso, sem a necessidade de disparo de arma de fogo. A nossa justificativa, senhores vereadores, é o ato de bravura de um cidadão que escolheu como profissão, cuidar da segurança de uma comunidade. E assim tem feito, mesmo em dia de folga, protegendo vidas e zelando pelo bem-estar de nossa gente. Graças à sua atitude e o fato de estar atento ao que acontece ao seu redor como policial militar, o Cabo André Rios evitou que o pior acontecesse naquele instante em que dois homens e uma mulher discutiam em frente a um estabelecimento comercial. Tal situação foi controlada pelo 2º militar, imobilizando o autor da tentativa de homicídio, sem a necessidade do uso de sua arma de fogo.

Ao Cabo André Barbosa Rios, queremos externar os nossos cumprimentos pela louvável atitude militar!

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2017

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB

